



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.942/2024

Súmula: Remover, Fixar, Permutar e Informar sobre o exercício dos profissionais do magistério público municipal, com atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e atuação exclusiva na Educação Infantil.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 54/2024 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Bandeirantes - PR;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 3478/2022, nº3 480/2022 e nº 3.740/2024 que dispõe sobre os critérios para fixação do exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 488/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no qual informa as fixações, remoções e permuta dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o exercício profissional, dos ocupantes de cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, a partir de 29/11/2024, conforme segue:

PROFISSIONAL	MAT	INSTITUIÇÃO	
		ORIGEM	DESTINO
Simone Craubele Maciel	3277	EM Leda de Lima	EMC Profª Zulmira de Albuquerque
Letícia Silvestrini de Moraes	3405	EMC P Zulmira de Albuquerque	EM Profª Hestuco Kawasaki
Vanessa Suelen Costa de Souza Rodrigues	3452	EM Yukiti Matida	EM Leda de Lima Canário
Miriane Matucha de Siqueira Maluta	3430	EM Yukiti Matida	EM Leda de Lima Canário
Sirlene da Silva Curtiz	3587	EM Yukiti Matida	EM Leda de Lima Canário
Fernanda de Andrade Alexandre	3641	EM Profª Hestuco Kawasaki	EM Santa Terezinha
Maria da Penha de Assis	3644	EM Yukiti Matida	EM Leda de Lima Canário
Lilian Gomes Bandeira	3640	EM Yukiti Matida	EM Leda de Lima Canário
Iara Aparecida dos Santos Silva	3659	EM Yukiti Matida	EM Diógenes E. P. Vasconcelos
Mariza Aparecida de O. Pedro	3650	EM Yukiti Matida	EM Santa Terezinha
Jessica Concentino	3654	EM Yukiti Matida	EM Pref. Moacyr Castanho
Juliana Taís Marcomini de Oliveira	3848	EM Yukiti Matida	EM Maria Inês Speer Farias
Cinthia Layanne Nogueira Sampaio	3866	EM Yukiti Matida	EM Profª Hestuco Kawasaki
Veléris Aparecida Bonacini	3871	EM Yukiti Matida	EM Maria de Lourdes G. Mendes
Michelle Fernanda da Silva	3875	EMC Riciere Ormenezze	EM Yukiti Matida
Patrícia P. Farah Gebara	3882	EMC Riciere Ormenezze	EM Yukiti Matida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Daniele Conde Peres Resende	3883	EMC Riciere Ormenezze	EM Santa Terezinha
-----------------------------	------	-----------------------	--------------------

Art. 2º - REMOVER, o exercício profissional, dos ocupantes de cargo efetivo de Professor com atuação exclusiva no componente curricular de Educação Física, a partir de 29/11/2024, conforme segue:

PROFISSIONAL	MAT	INSTITUIÇÃO	
		ORIGEM	DESTINO
Reginaldo Francisco da Silva	1940	EM Yukiti Matida	Departamento de Esportes
João Bail Neto	3183	EM Diógenes E. P. Vasconcelos	EM Yukiti Matida

Art. 3º - FIXAR, o exercício profissional, dos ocupantes de cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, a partir de 29/11/2024, conforme segue:

PROFISSIONAL	MAT	INSTITUIÇÃO
Rosicleide Orozimbo Harada	4976	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Karla Grazielle Dos Reis Grande	4971	CMEI Professor João do Carmo Santiago
Lucas Fernandes de L. Franco	4886	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Ariane Dos Santos Valle	4955	CMEI Rotary
Marcia Kokonoe Suzuki Fujii	4884	CMEI Santa Rita de Cássia
Bruna Heloisa Silva Soares	4974	CMEI Rotary
Suzzan Karla Gomes	4960	CMEI Paulo Meneghel
Luciana de Fátima Antunes	4881	CMEI Paulo Meneghel
Carla Luciana Kurita	4885	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Joana Gregorio De Oliveira	4952	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Aline Cristina Ferrari	4989	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Lucilene Julio	4979	CMEI Rotary
Lorena Mikaele da Silva	4956	CMEI Yoricide Miyoshi
Jhenyfer Castilho Medeiros	4883	CMEI Professor João do Carmo Santiago
Josiane De Aquino Zanetti	4978	CMEI Rotary
Michelle Ravagnani Monteiro	4975	CMEI Yoricide Miyoshi
Natalia Rabello de Paula	4882	CMEI Tei Matida
Taynara Silva De Melo	4954	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Bruna Apª C de Oliveira Alves	4977	CMEI Paulo Meneghel
Vitoria Emanuella Machado	4990	CMEI Yoricide Miyoshi
Isabella Gobetti Estacio	4973	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Ana Maria dos Santos Matta	5015	CMEI Professor João do Carmo Santiago
Selma Cardoso da Silva	-	CMEI Paulo Meneghel
Giuliana Rodrigues de Camargo	5023	CMEI Santa Rita de Cássia

Art. 4º - FIXAR, o exercício profissional, dos ocupantes de cargo efetivo de Ensino Fundamental, a partir de 29/11/2024, conforme segue:

PROFISSIONAL	MAT	INSTITUIÇÃO
Adriana Micheli C. da Cunha	2971	Escola Municipal Santa Terezinha
Duane Augusto da Silva	3425	Escola Municipal Yukiti Matida
Angelica Tamires Zanin Santos	3903	Escola Municipal Santa Terezinha
Marcia Barbosa Camargo	3922	Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes
Kessy Eduarda A. Marcolino	3960	Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes
Bruna de Souza R. Tomaz	3974	Escola Municipal Yukiti Matida
Maria da C. A. da S. Cesco*	2773	Escola Municipal Prefeito Moacyr Castanho
Carina A. Araújo Ragazzi	3829	EM Leda de Lima Canário
Michelle Fernanda Da Silva	4964	Escola Municipal Yukiti Matida
Josiane Cristina Rosim	4963	EM Leda de Lima Canário
Silvana Stefano	4967	Escola Municipal Santa Terezinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Indianara Florenzano Batista	4962	Escola Municipal Maria Inês Speer Farias
Fernanda De A. Alexandre	4965	Escola Municipal do Campo Professora Zulmira de Albuquerque
Roselaine Batista Soares	4966	Escola Municipal Professora Hestuco Kawasaki
Daniela Aparecida Izaias	4968	Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes
Francine Elisa Silva de Souza	4970	Escola Municipal Yukiti Matida
Carlos Henrique de Souza	4961	EM Leda de Lima Canário
Duane Augusto da Silva	4982	Escola Municipal Yukiti Matida
Rithielle Aparecida Castellani	5016	Escola Municipal do Campo Professora Zulmira de Albuquerque
Vânia Maria de Freitas	5017	Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes
Michelle Apª. de Castro Dias	5019	Escola Municipal Prefeito Moacyr Castanho

Art. 5º - PERMUTAR, o exercício profissional, dos ocupantes de cargo efetivo de Ensino Fundamental, a partir de 29/11/2024, conforme segue:

PROFISSIONAL	MAT	INSTITUIÇÃO	
		ORIGEM	DESTINO
Marcia Yoko Kashiwabara Harano	3403	EM Diógenes Vasconcelos	EM Yukiti Matida
Neide Aparecida Naime Fontes	3639	EM Yukiti Matida	EM Diógenes Vasconcelos

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal